



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53 / 2018

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 100/2017-2021, da Sra. Presidente da Câmara, de 7 de junho do corrente ano:


“Ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 38.º, n.º 3, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos conjugados do artigo 16.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com o artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, todos na respetiva redação atual, **delego** na dirigente da Câmara Municipal de Almada Dra. Célia Marina Galrito Cardoso Franco, **Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerentes às áreas de atividade afetas àquela unidade orgânica / serviço.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de maio de 2018.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de junho de 2018

O Diretor Municipal



Pedro Filipe